



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 14 / 2020

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado municipal do dia da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora da Soledade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado municipal do dia da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora da Soledade, ficam determinados como pontos facultativos os dias 14 e 15 de setembro de 2020, durante os quais a Câmara permanecerá fechada.

Art. 2º. Conforme aprovado em plenário durante a reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2020, fica reagendada para quarta-feira (16/09) a 1ª Reunião Ordinária do mês de setembro de 2020, em virtude dos pontos facultativos de segunda-feira (14) e terça-feira (15).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 31 de agosto de 2020

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira